



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1349, DE 4 DE maio DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica denominado Roberto Silveira, o largo existente na confluência das ruas Joaquim Otoni, João Ribeiro e Estrada da Várzea.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de maio de 1968;


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
- Prefeito Municipal -